



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 25, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **5.500.000,00**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

*Suplementação - Superávit Financeiro*

02.0210.15.451.0089.1007.449051.280	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINS) -	1.000.000,00
06.0601.09.272.0001.2551.319001.203	BENEFÍCIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	4.500.000,00
<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>		<b>5.500.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **5.500.000,00**, será usado como Superávit Financeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 29 de Janeiro de 2025.

**DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111**

Assinado de forma digital por DIEGO VAZ  
SORGATTO:03542826111  
Dados: 2025.01.29 15:49:57 -03'00'

**DIEGO VAZ SORGATTO**

Prefeito Municipal de Luziânia - GO